

Protocolo: 2021011602

Licitação nº: Pregão Presencial 016/2021

Solicitante: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE

Objeto: Registro de Preços para FUTURA e EVENTUAL contratação de empresa especializada na realização de análises químicas para controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e análises laboratoriais para controle e vigilância de efluentes do município de Catalão/GO, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, para o período de 12 (doze) meses.

DESPACHO

CONSIDERANDO a manifestação de interesse em recorrer registrado em ata da Sessão Pública do processo licitatório acima epigrafado, por parte das licitantes **CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.431.967/0001-41; **ECOSYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.067.846/0001-74; **CONÁGUA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.615.998/0001-00; **ARAXÁ AMBIENTAL TESTES DE ANÁLISES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.417.494/0001-00;

CONSIDERANDO a apresentação de razões tempestivas do respectivo recurso;

CONSIDERANDO, por fim, a previsão contida no Instrumento Convocatório, item 14.4:

14.4. Na hipótese do subitem anterior, as demais licitantes ficarão imediatamente intimadas a apresentar contrarrazões, em igual número de dias, contados a partir da publicação das razões no site oficial do Município de Catalão (www.catalao.go.gov.br), sendo-lhes também assegurada vista imediata dos autos, devendo as contrarrazões ser enviadas única e exclusivamente pelo e-mail seguinte: licitacao@saecatalao.com.br ou mediante protocolo físico junto ao Departamento de Licitações e Contratos.

DETERMINO a intimação das licitantes remanescentes, interessadas, para que querendo, **no prazo de 03 (três) dias**, apresentem contrarrazões ao recurso interposto.

Catalão/GO, 24 de agosto de 2021.


MÁRCIO RONER GUIMARÃES

Presidente da Comissão de Licitações e Pregoeiro
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE